



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Av. Itália C. Franco, 2018/Centro/ Corumbiara/ CEP: 76.995-000 fone/fax(069)3343 2157 email/poder.legislativo@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

“DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA” .

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando suas atribuições legais, considerando o levantamento patrimonial conforme consta em processo administrativo 066/2014 e considerando ter verificado que há vários bens inservíveis, que foram constatados pela Comissão nomeada pela portaria 058/2014, aprova e a Mesa Diretora, Promulga a Seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, autorizado a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis, existentes em seu patrimônio, constantes do anexo I desta Resolução.

Art. 2º. - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a fazer doação daqueles bens que por acaso possa ser útil para alguma entidade sem fins lucrativos que assim interessar.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

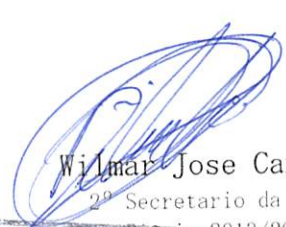
Corumbiara - RO, 27 de Outubro de 2014;

MESA DIRETORA DA CÂMARA:


Valdinei Antônio Coelho
Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014


Marcelo C. do Nascimento
Vice-Presidente da C.M.C
Biênio 2013/2014


Valdinei da Costa Espíndola
1º Secretário da C.M.C
Biênio 2013/2014


Wilmar Jose Cardoso
2º Secretário da C.M.C
Biênio 2013/2014

